

EDITAL PROPPG Nº 42/2024

Seleção de discentes para o Mestrado em Produção Animal

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA), nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, conforme distribuição abaixo:

- 04 (quatro) vagas para ampla concorrência;
- 01 (uma) vaga para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.
- 01 (uma) vaga para candidato(a) negro(a), indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social, resolução CONSEPE/UFERSA 53/2023 de 11 de dezembro de 2023, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.

1.2. Podem concorrer profissionais de nível superior formados em cursos de graduação na área de Zootecnia, Medicina Veterinária e Engenharia de Pesca e áreas afins.

1.3. As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores e as linhas de pesquisa listadas no Quadro 01.

Quadro 01. Distribuição de vagas** para a seleção 2025.1 do curso de Mestrado em Produção Animal dentre os docentes do PPGPA.

Linha de Pesquisa	Docente	Vagas
Produção de Ruminantes e Forragicultura	Dorgival Moraes de Lima Júnior	2
	Tiago da Silva Teófilo	
Produção de Não Ruminantes	Kátia Peres Gramacho	4
	Matheus Ramalho Lima	
	Michelly Fernandes de Macedo	
	Rennan Herculano Rufino Moreira*	

*O primeiro colocado dentro da linha de pesquisa de Produção de Não Ruminantes que indicou o Professor Rennan Herculano como orientador será contemplado com uma bolsa.

** O primeiro colocado geral será contemplado com uma bolsa.

1.4. Cada candidato se inscreverá para o orientador específico dentro de uma única linha de pesquisa, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.

1.5. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGPA poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um(a) candidato(a) suplente que concorreu para outro orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGPA como do(a) candidato(a) a ser convocado(a).

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2025, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir de **02/10/2024** até **31/10/2024**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGPA: <https://ppgpa.ufersa.edu.br/>.

2.2. Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em PDF único e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

2.3. A documentação exigida para a inscrição será a seguinte:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido com uma foto 3 x 4 recente (**ANEXO I**);
- b) Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e, no caso de homens, comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Currículo conforme descrito no item 3 deste edital.
- f) Apenas para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência

da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

g) Pré-projeto.

2.4. Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGPA e até **06/11/2024**. A partir da data de divulgação, o(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no dia **07/11/2024**. A divulgação definitiva da homologação das inscrições ocorrerá em **08/11/2024**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Avaliação do pré-projeto:

3.1.1. De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da redação científica, mérito e exequibilidade do projeto. Para tanto, os candidatos deverão anexar o pré-projeto no ato da inscrição.

3.1.2. O pré-projeto deverá contemplar a área de atuação pretendida e conter: título, introdução (2 páginas), objetivos (geral e específicos), metodologia e referências bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, dez páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples.

3.1.3. A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: coerência com a linha de pesquisa para a qual se inscreveu (1,5 ponto), caráter inovador da proposta (1,5 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (1,5 pontos), redação (1,5 pontos), exequibilidade do projeto (2,0 pontos) e mérito científico (2,0 pontos), total de 10,0 (dez) pontos.

3.1.4. O resultado provisório da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **11/11/2024** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **12/11/2024** para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado final da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **13/11/2024** no site do PPGPA.

3.2. Avaliação de títulos

3.2.1. De caráter classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos, esta avaliação consistirá da análise do currículo do candidato, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital. O candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos em um único arquivo: currículo elaborado conforme a Plataforma Lattes do CNPq, planilha de pontuação (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada, e os documentos comprobatórios organizados e identificados numericamente de acordo com a referida planilha. A falta desta documentação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo;

3.2.2. Nesta avaliação, ao candidato de maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos;

3.2.3. Não serão aceitos títulos que não constem no Anexo II deste edital;

3.2.4. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.

3.2.5. O resultado provisório da avaliação de títulos seletivo deverá ser divulgado no dia **14/11/2024** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **15/11/2024** para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado provisório da avaliação de títulos seletivo deverá ser divulgado no dia **18/11/2024** no site do PPGPA.

3.4. Resultado do processo seletivo

3.4.1. A nota final dos candidatos será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas avaliações do pré-projeto e de títulos. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.

3.4.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão ordenados e classificados de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador para o qual se inscreveram.

3.4.3. Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida na avaliação da prova de títulos.

3.4.4. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no dia **19/11/2024** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **20/11/2024** para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia **21/11/2024** no site do PPGPA.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Haverá concessão de bolsas de mestrado para no PPGPA para o primeiro colocado geral e para o primeiro colocado dentro da linha de pesquisa de Produção de Não Ruminantes que indicou o Professor Rennan Herculano Rufino Moreira como orientador.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Após a primeira matrícula no PPGPA, o candidato deverá apresentar no prazo máximo de 18 meses, comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com a resolução. O não cumprimento deste prazo acarretará o desligamento do programa.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 2. Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2025.1 para Mestrado do PPGPA/UFERSA.

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	02/10/2024
Inscrições	02/10/2024 a 31/10/2024
Divulgação das inscrições homologadas	06/11/2024
Recurso da homologação das inscrições	07/11/2024
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	08/11/2024
Divulgação da avaliação dos pré-projetos	11/11/2024
Recurso da avaliação dos pré-projetos	12/11/2024
Divulgação definitiva da avaliação dos pré-projetos	13/11/2024
Divulgação da avaliação dos títulos	14/11/2024
Recurso da avaliação dos títulos	15/11/2024
Divulgação definitiva da avaliação dos títulos	18/11/2024
Divulgação do resultado provisório	19/11/2024
Recurso do resultado provisório	20/11/2024
Divulgação do resultado final	21/11/2024

7.7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA pelo e-mail: sec-

pos@ufersa.edu.br

Mossoró (RN), 02 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal

Prof^ª. Dr^ª. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRSA